

# Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

# Praia Vermelha

ISSN 1414-9184  
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

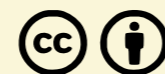
## Temas Livres

**v.34 n.2**

**Jul-Dez/2024**

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



# Praia Vermelha

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### REITOR

Roberto de Andrade Medronho

### PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

João Torres de Mello Neto

## ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

### DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

### VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

### DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

## REVISTA PRAIA VERMELHA

### EDITORA-CHEFE

Miriam Krenzinger UFRJ

### EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho UFRJ

### REVISÃO

Tikinet Edição LTDA EPP

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

### CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Lélia Gonzalez (Reprodução / Fundação Cultural Palmares)

APLICAÇÃO EM CAPA MODIFICADA COM A FERRAMENTA ADOBE FIREFLY IMAGE 3

### Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ





Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-


Semestral  
ISSN 1414-9184  
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5  
CDU 36 (05)

 Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

 Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

 Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

# Sumário

## 353 Editorial

*Miriam Krenzinger & Fábio Marinho*

## ARTIGOS TEMAS LIVRES

## 354 Pensando com(o) Lélia Gonzalez: a construção do pensamento feminista afro-latino-americano

*Brenda Steffani Marques Pereira*

## 369 A importância histórica da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

*Erick José Gonçalves dos Santos Silva et alia*

## 393 E a solidão das mulheres negras, cumé que fica?

*Patrick Oliveira & Jackson Roger de Oliveira*

## 423 Grupos reflexivos: cenários de uma política pública no sistema de justiça brasileiro

*Mariana de Freitas Barbosa & Cristiane Brandão Augusto*

## 445 A criança e a destituição do poder familiar em processos no Rio de Janeiro

*Elisa Costa Cruz*



## 466 A política de educação infantil no enfrentamento dos conflitos entre trabalho e família

*Simone Dalbello, Andrea de Sousa Gama & Vanessa Bezerra de Souza*

## 486 Problematizando a despolitização do trabalho social na Política Nacional de Assistência Social

*Helder Barros e Souza & Silvio José Benelli*

## CLASSICOS DA PRAIA VERMELHA

## 509 Notas sobre Cidadania e Modernidade

*Carlos Nelson Coutinho*



Para acessar os demais textos deste número clique aqui e veja o sumário online.

# Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## A política de educação infantil no enfrentamento dos conflitos entre trabalho e família

**Política de Educação Infantil**

**Trabalho**

**Família**

Este artigo analisa a produção acadêmica a respeito da política de Educação Infantil no enfrentamento dos conflitos entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares no Brasil. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica realizada nas principais bases nacionais no campo da Educação e do Serviço Social. Pretende-se analisar o debate acadêmico sobre a política de Educação Infantil e os impactos no trabalho produtivo e reprodutivo desempenhado pelas mulheres. Os resultados mostram a debilidade da produção do Serviço Social nesse campo e a dicotomia entre direito à educação e direito das mulheres trabalhadoras.

**Simone Dalbello**

*simonecdalbello@gmail.com*

**Andrea de Sousa Gama**

*andreasgama@gmail.com*

**Vanessa Bezerra de Souza**

*vsouza76@gmail.com*

**Child education policy in addressing conflicts between work and family**

The article analyzes the academic production on Early Childhood Education policy in the face of conflicts between paid work and family responsibilities in Brazil. The methodology was the bibliographic research carried out in the main national databases in the field of Education and Social Work. It is intended to analyze the academic debate on early childhood education policy and the impacts on productive and reproductive work performed by women. The results show the weakness of Social Work production in this field and the dichotomy between the right to education and the right of working women.

**Early Childhood Education Policy  
Work  
Family**



## Introdução

O presente trabalho integra uma pesquisa aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em 2022, que objetiva analisar e caracterizar, por meio de pesquisa nacional, as políticas sociais que se relacionam e afetam os conflitos entre trabalho e responsabilidades familiares — licenças trabalhistas remuneradas; serviços de Educação Infantil e serviços socioassistenciais aos idosos. Esse estudo está sendo desenvolvido em parceria com pesquisadoras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

Este artigo apresenta o estado da arte da produção científica sobre o papel da política de Educação Infantil (EI) no equacionamento das demandas conflitivas entre trabalho e responsabilidades familiares no Brasil. A literatura internacional indica há décadas o papel virtuoso que o Estado e, especificamente, os serviços de creche e pré-escola podem desempenhar na correção das desigualdades de gênero e classe no trabalho e na família, além, evidentemente, dos benefícios intrínsecos que oferecem para o bem-estar das crianças.

Envidaremos esforços para analisar a interseção entre o trabalho remunerado das mães e a política de Educação Infantil, a fim de identificar os limites e as possibilidades desses serviços em estudos realizados nas áreas da Educação e do Serviço Social. Partimos de algumas questões: O debate de gênero, especificamente os que estão relacionados ao trabalho das mulheres, tem recebido atenção nos debates educacionais e nas produções do Serviço Social? A educação das crianças pequenas tem tido destaque na agenda da igualdade de gênero? Como o acesso e a utilização dos serviços de Educação Infantil se apresentam em relação à questão étnico-racial das crianças e das mães? De que forma esse debate aparece, ou seja, o foco maior se dá em torno dos direitos das mulheres ou das crianças? As mudanças na trajetória institucional desses serviços que passam da assistência social para a educação trouxeram alterações relevantes para essa agenda de política social?

Apresentaremos os principais resultados de uma pesquisa bibliográfica da literatura nacional que visa caracterizar e analisar

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza

os principais resultados das produções acadêmicas a respeito da relação entre a política de Educação Infantil e o trabalho feminino, a partir dos eixos pertinentes à sua conceituação, estrutura e abrangência. Buscaremos analisar os resultados das pesquisas e sistematizar os avanços, retrocessos e permanências dessa problemática.

O levantamento bibliográfico foi realizado no Banco de Dissertações e Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na base bibliográfica da Biblioteca Eletrônica Científica On-line (SciELO), e teve como critério de busca os descritores/palavras-chaves: Educação Infantil; trabalho das mães. A sua realização se deu no período de abril a julho de 2022. As áreas de conhecimentos pesquisadas foram as de Educação e Serviço Social Aplicado, e as áreas de concentração foram Diversidade, desigualdades sociais e educação; Educação; Educação e Ciências Sociais; Desigualdades e diferenças; Políticas públicas, educação e sociedade; e Sociedade, Estado e educação. Encontramos, no total, 45 dissertações de mestrado, 16 teses de doutorado e 68 artigos em periódicos.

Entre artigos, dissertações e teses sobre os serviços de Educação Infantil e trabalho feminino, 41 textos constituíram o acervo final, no qual todos foram lidos, fichados e analisados. Em relação ao período das produções, encontramos o período situado entre as décadas de 1990 e 2020. Em relação às dissertações e teses, as produções científicas se mostraram mais recentes e situadas nos anos de 2010 a 2020.

Organizamos as análises em quatro eixos, a saber: concepção educacional e estruturação da política de Educação Infantil; história da política de Educação Infantil (da Assistência Social para a Educação); relação com o trabalho remunerado das mães e as pautas feministas por creches; e relação com as condições socioeconômicas das crianças e suas famílias.

### **Da Assistência Social à Educação: trajetória, concepção e estruturação da política de Educação Infantil no Brasil**

As Políticas de Educação Infantil (PEI), assim como as demais políticas públicas, são construídas socialmente e refletem um dado momento histórico e, no caso específico, decorrem das concepções de infância e dos direitos da criança que as permeiam

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza

(Martins, 2019). Nesse entendimento, a trajetória, a concepção e a estruturação da Política de Educação Infantil são repletas de tensões, resultado também das contradições de classe, de gênero e étnico-raciais presentes na sociedade brasileira.

No Brasil, a assistência à criança começa a entrar na pauta social em meados do século XVIII, em decorrência do elevado número de casos de abandono infantil. Dessa forma, surgem, no país, as primeiras instituições de assistência à criança, com a fundação das Rodas dos Expostos, que se apresentavam como instituições filantrópicas e correspondiam a locais nos quais “eram colocados os filhos bastardos ou filhos de escravas, para que estas pudessem exercer a função de amas-de-leite dos filhos das mulheres da casa grande” (Saraiva, 2019, p. 123). Em 1828, com a prerrogativa de ampliar a oferta do serviço assistencial às crianças “expostas”, como denominado à época, as câmaras municipais aprovaram a Lei dos Municípios, na qual se previa a instalação de uma unidade da Santa Casa de Misericórdia em cada cidade do país. Para que tal objetivo fosse alcançado, um orçamento foi previsto pela Assembleia Legislativa, iniciando, assim, um movimento tímido e com viés filantrópico por parte do Estado para assistir à infância (Saraiva, 2019).

Ao analisar a construção dos serviços de creche no Brasil, que trouxe em seu bojo resquícios do viés acima apresentado, Rosemberg (1999) aponta que, no Brasil, as creches não foram pensadas para a “produção” de qualquer ser humano, mas dos filhos recém-libertos de mães escravas. Para Souza (2017), as intencionalidades no atendimento de crianças em creche parece não haver mudado desde o século XIX, e, nesse sentido, a educação ofertada às crianças pobres e negras manteve-se de baixa qualidade ao longo desses anos, ou, dito de outro modo, a política de Educação Infantil brasileira permanece marcada pela desigualdade da sua oferta e se configura como um dos importantes mecanismos para a manutenção das desigualdades sociais e raciais.

Com a erosão do modelo de produção baseado na escravização, o início do processo de construção do capitalismo e o estabelecimento da questão social no Brasil, cresce o processo de urbanização e industrialização, assim como a pobreza. Diante desse quadro, Santos (2017) destaca que surge a necessidade do cuidado às crianças, tornando-se um problema

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza





para o Estado enfrentar, o que gerou a necessidade de se criar políticas específicas para a infância. Outrossim, as instituições pré-escolares de iniciativa privada, preocupadas com o desenvolvimento escolar das crianças da elite, procuravam diferenciar-se dos asilos e creches das camadas pobres. Até meados do século XX, a infância das crianças brasileiras era marcada pelo atendimento institucional fortemente vinculado à origem social, restringindo-se às crianças extremamente pobres, à perspectiva jurídico-policial, higienista, assistencialista, filantrópica e religiosa. Logo, os atos de cuidar e de brincar não eram vistos como questões de ordem pedagógica (Martins, 2019; Santos, 2017).

A primeira legislação brasileira que buscou amparar as crianças foi o Código de Menores, de 1927. Esta legitimou a distinção social entre as crianças das classes populares e da elite, sistematizando o atendimento assistencial e protetivo ao “menor abandonado” e o punitivo ao “menor delinquente”;-se, por exemplo, a Liga das Senhoras Católicas (Martins, 2019).

Em 1943, ocorreu a aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Tal legislação prevê, no artigo 389, a criação de creches nos locais de trabalho, sendo este um dever do empregador. Em 1967, o texto da CLT sofreu flexibilizações, prevendo a possibilidade de instauração de convênios com outras instituições para cumprir tal determinação legal. A ação estatal, na área da Educação Infantil, também se caracterizou pela execução indireta, na forma de convênios. É importante pontuar, nesse contexto, principalmente a partir de 1946, a influência da Legião Brasileira de Assistência (LBA) como órgão voltado à maternidade e à infância no Brasil. A partir de 1977, a LBA desenvolveu o Projeto Nacional de Creches Casulo, considerado o primeiro programa brasileiro de Educação Infantil.

Paralelamente, a década de 1970 foi marcada pelo desabrochamento e fortalecimento de vários movimentos sociais, sendo que, nessas lutas, a creche ganhou enfoque diferente, passando a ser reivindicada como um direito da mulher operária. Vários setores da sociedade civil, movimentos populares, representantes feministas, a comunidade acadêmica, reivindicaram creches e pré-escolas como um direito à educação das crianças de todas as camadas sociais.

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza





Apenas com a Constituição Federal (CF) de 1988 ocorreu uma mudança de paradigma quanto à Educação Infantil, que, para além da família, passa a ser de responsabilidade do Estado, sendo este o garantidor dos aspectos pedagógicos e da viabilização do acesso. Dessa forma, crianças de todas as idades têm o direito de acesso à educação, sendo que a etapa da creche (0 a 3 anos) passa a ter caráter educativo em instituições de ensino públicas ou privadas (Martins, 2019). Souza (2017) e Martins (2019) afirmam, então, que a Constituição busca romper com o modelo de expansão da Educação Infantil de baixo custo, propondo uma expansão com ênfase na qualidade do atendimento, melhoria na formação dos profissionais, entre outras orientações, ou seja, a Constituição contribui para a reconstrução da identidade da creche e pré-escola e dos seus profissionais.

Desta sorte, a ressignificação da Educação Infantil de caráter assistencial, que prioriza o cuidado e a “guarda” em creches — principalmente voltadas para mulheres pobres que precisavam trabalhar —, concebe para o sistema educacional, no nível do texto constitucional, um avanço para a superação do caráter assistencialista que caracterizou a Educação Infantil nos anos anteriores à CF de 1988, no caso especial das creches, tradicionalmente vinculadas à área da Assistência Social. Como Rosa (2015) sinaliza, passa-se do cuidar ao educar.

Com a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, as creches e pré-escolas foram integradas aos sistemas de ensino. Vale destacar que o reconhecimento constitucional legitimou o direito à Educação Infantil sob dois pontos de vista: o direito social das trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais de contar com creches e pré-escolas para seus filhos; e o direito à Educação Infantil, oferecida em creches e pré-escolas garantidas pelo Estado, para crianças até seis anos de idade.

Com a Carta Constitucional, a Assistência Social efetivou-se como política pública de seguridade social, e a Educação Infantil assumiu um papel fundamental como integradora da política educacional. Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, podemos elencar o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, como um marco legal importante no que tange ao desenvolvimento da Educação Infantil como política pública, que, conjuntamente com a Constituição, impulsionou-se a elaboração, em 1994, da Política Nacional de Educação Infantil.

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza





Posteriormente, ocorreu a aprovação, em 1996, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; em 1998, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; e, em 2001, do Plano Nacional de Educação. Trata-se de inúmeras legislações e normativas que visam avançar na consolidação de uma nova concepção de infância e de Educação Infantil.

Todavia, as Políticas de Educação Infantil resultam do contexto econômico, histórico e social, e com a crise estrutural do capital e a implementação da agenda neoliberal em nível mundial, os países centrais, por meio de organismos multilaterais, passam a intervir de modo cada vez mais contundente nas políticas estatais dos países periféricos. A partir dos anos 2000, ocorre a indicação crescente da Educação Infantil como uma estratégia importante para combater a pobreza e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento econômico (Esteves, 2017; Martins, 2019).

Souza (2017) afirma que, na contramão da perspectiva presente na Constituição Federal, os organismos multilaterais tratam a Educação Infantil como “*a rainha da sucata*”, em que as ações para as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos se materializam, muitas vezes, a partir de programas socioeducativos de acompanhamento das famílias com relação à estimulação do desenvolvimento e orientação nutricional e de acompanhamento em espaços comunitários orientados por pessoas da própria comunidade.

Como afirma Campos (2012, p. 96), “as indicações são para a educação das famílias, no sentido de habilitá-las, qualificá-las para a educação das crianças pequenas”. Isso significa que, em vez de alcançar a equidade, essas experiências educacionais têm contribuído para “novas formas de discriminação e subalternização”, em especial, no que se refere à educação das crianças de 0 a 3 anos que ainda recebem um atendimento de caráter assistencial” (Souza, 2019, p. 75).

Em suma, as estratégias de focalização da educação nos chamados segmentos vulneráveis da população, implementadas pelos organismos multilaterais, reatualizam antigas práticas de educação compensatória, criando dispositivos de controle social sobre as crianças e suas famílias, conformando, em sua essência, o sentido atual dado à Educação Infantil (Rosemberg, 2013).

Diante desse quadro, a partir da revisão bibliográfica apresentada, percebe-se duas concepções que se opõem sobre a políticas

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza





de Educação Infantil: aquela que a considera como um direito de cidadania e de Educação versus uma ação assistencialista associada à política do trabalho, como apoio às mulheres para lhes permitir o ingresso não mercado de trabalho. É possível afirmar que a concepção assistencialista de Educação Infantil vem sendo reforçada pelos organismos multilaterais, principalmente por apresentarem modelos não formais com o objetivo de manter o baixo custo. Em contrapartida, tal concepção contradiz a perspectiva da Carta Constitucional, que apresenta um caráter de garantia de direito tanto da criança quanto dos pais (Souza, 2017).

E é nesse contexto de agudização das contradições sociais que a Lei nº 59/2009 demarca a obrigatoriedade do atendimento às crianças a partir dos 4 anos, bem como aprova-se a Lei nº 12.796/2013, que determina a universalização dessa etapa até o fim de 2016 e também responsabiliza as famílias, demarcando, por exemplo, o crime de abandono de incapaz (Santos, 2017). É possível afirmar que a obrigatoriedade vem ocasionando diferenciação no atendimento de creches e pré-escolas, sendo que, em muitos municípios brasileiros, a creche ficou a cargo das instituições filantrópicas e a pré-escola com as redes municipais. Isso porque a estratégia empregada pelos municípios para cumprir a obrigatoriedade do ensino para crianças acima de 4 anos foi adotá-lo em horário parcial, dadas as dificuldades de ordem orçamentária (Santos, 2017).

As estratégias encontradas pelas famílias no enfrentamento da ausência de vagas são os serviços de creches domiciliares — experiência eminentemente da América Latina, pelo baixo custo e pelas estratégias das gestões municipais que são o estabelecimento de parcerias entre o setor público e privado e o auxílio à creche. Com a parcialização do horário escolar, muitas famílias também precisaram mudar de endereço, contratar terceiros para cuidar das crianças ou levar e buscar na escola (Neves, 2019; Santos, 2017).

Sendo assim, Albuquerque (2010), Kappel, Carvalho e Kramer (2001) e Martins (2019) apontam que as creches têm avançado, do atendimento assistencialista pontual, praticado pelo Estado e instituições filantrópicas, ao direito dos bebês e crianças bem pequenas à educação pública. Mas ainda há resquícios históricos e dificuldades para romper com o pensamento da creche como lugar de ações compensatórias voltadas à infância pobre.

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza





Concepções essas, que ainda permeiam o universo de agendas públicas para a construção de PEI.

É possível afirmar que os déficits de cobertura e desigualdade permanecem no acesso e nos equipamentos de creches. Os mais excluídos estão no estrato dos 25% mais pobres da população, de raça/cor preta e residentes em áreas rurais, sobretudo nas regiões Norte e Centro-Oeste (Rosemberg, 1999). Souza (2017) destaca que a população mais rica tem até três vezes mais chances de obter uma vaga em creches do que a população pobre. Em 2007, as crianças brancas representavam 19,4% da taxa de frequência, ao passo que as negras representavam 14,9%. As desigualdades têm sido mantidas ao longo do tempo. Do ponto de vista étnico-racial, as desigualdades de acesso às creches são alarmantes, posto que o número de crianças brancas é superior (57,7%) ao de crianças pretas/pardas. Em se tratando das crianças de 0 a 3 anos, a taxa é de 9,6% para crianças brancas e 4,8% para crianças pretas/pardas. Em 2015, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) demonstraram a manutenção da desigualdade no acesso, em que os 25% mais pobres apresentaram a menor taxa de matrícula, com 88,3% das crianças na pré-escola. Ademais, os 25% mais ricos apresentaram o melhor desempenho em 2015, atingindo a marca de 96,3% de crianças com acesso à pré-escola. Esses dados ratificam, portanto, o fato de o acesso à creche estar pautado por desigualdades sociais e raciais (Rosemberg, 2006).

Uma das principais estratégias de enfrentamento ao racismo nas políticas educacionais e na Educação Infantil surge com a aprovação da Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394/96, incluindo no currículo a obrigatoriedade do ensino de História e cultura Africana e Afro-brasileira. Contudo, sua implementação está longe de estar universalizada, o que obstaculiza a construção de práticas pedagógicas antirracistas nos espaços de Educação Infantil. Como resultado, vê-se o silenciamento das crianças negras no ambiente escolar e a grande maioria das crianças sem o acesso à educação garantido.

Ao analisar a taxa de escolarização das crianças de 0 a 3 anos, Kappel, Carvalho e Kramer (2001) e Souza (2017) constatam que o acesso à creche se apresenta de forma desigual, sendo a taxa de 9,6% para crianças brancas e de 4,8% para crianças pretas/pardas. As autoras chamam atenção para o fato de que a probabilidade

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza



de as crianças estarem na creche, pré-escola ou escola aumenta conforme aumenta o grau de escolaridade de seus pais, comprovando como os aspectos econômicos, culturais e sociais influenciam na frequência e no acesso da criança à creche.

Com base nos índices previstos no Plano Nacional de Educação (2001-2010) e o resultado realmente alcançado, no Brasil, o acesso à creche permanece restrito. A taxa de frequência e as variáveis de renda, ao serem investigadas, revelam que as crianças pobres têm, em média, três vezes menos chances de frequentar a creche em relação às mais ricas” (Ramon, Silva e Rossetti-Ferreira, 2013). Souza (2017), além de destacar o fato de que a probabilidade de as crianças estarem na creche, pré-escola ou escola aumenta conforme o grau de escolaridade de seus pais, também aponta que a Educação Infantil se configura como um dos mecanismos importantes para a manutenção das desigualdades sociais e raciais.

Referente ao financiamento, o que se percebe é a indução para aumentar a oferta pública de Educação Infantil. O elevado custo de manutenção das creches públicas e da obrigação legal de atender à demanda crescente da população pela Educação Infantil gerou um investimento na expansão do conveniamento, menos oneroso, com um atendimento mais precário e um apoio financeiro diverso das prefeituras às instituições filantrópicas conveniadas (Corrêa, 2018). Rosemberg (2014) afirma que quando se reduz a verba para a escola pública de educação básica, mesmo que não seja uma ação específica contra negros, é causado um impacto na manutenção das desigualdades materiais e estruturais contra os negros.

É necessário, portanto, romper com a leitura das desigualdades, herdeira de uma tradição do pensamento brasileiro que reconhece as desigualdades socioeconômicas como única chave de explicação dessa situação no Brasil. Essa perspectiva produziu uma lacuna interpretativa que dificultou a construção de uma análise que possibilitasse enfrentar os desafios para a concretização da universalização do acesso equitativo à Educação Infantil.

Os serviços de cuidado infantil se constituíram com base em uma complexa trama de sujeitos beneficiários, setores e características institucionais. Apesar da luta em localizar os Centros de Educação



Infantil como espaços apropriados para as crianças, nos quais elas podem estabelecer possibilidades educacionais, culturais, sociais e políticas, ainda se mantém uma fragmentação institucional da oferta, o que ocasiona um crescente processo de judicialização por vagas observadas nessa etapa e a precarização das condições de trabalho e da qualidade do ensino (Neves, 2019; Santos, 2017).

Maudonnet (2019) destaca a importância do papel dos movimentos sociais e populares na luta pela Educação Infantil como um direito. Entre esses movimentos, cita os Fóruns de Educação Infantil que surgiram na transição democrática do Brasil. Segundo a autora, o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil também merece destaque e se configura como um Movimento Nacional em Defesa da Educação Infantil, com a participação de feministas, pesquisadoras, profissionais e entidades governamentais e não governamentais ligadas à infância e à Educação Infantil, tendo grande impacto nos governos Lula e Dilma e, posteriormente, esvaziado na gestão Temer.

Na atual quadra histórica, há que se compreender o fenômeno da “infantilização” da pobreza como uma das refrações da questão social que marca os países de capitalismo periférico e dependente, como é o caso do Brasil. Compreender a Educação Infantil no entrecruzamento do cuidar e educar se faz fundamental numa perspectiva de garantia de direitos das crianças, das famílias e das mulheres, e a luta pela construção de políticas públicas em tempo integral destinadas à infância deve permanecer como horizonte na construção da agenda de lutas tanto dos movimentos sociais, quanto das pautas dos três níveis de gestão governamental.

### **As pautas femininas por creches e pré-escolas e a relação com o trabalho remunerado das mães**

Neste item buscaremos apreender na literatura os sentidos atribuídos à interseção entre o trabalho remunerado das mães e a política de Educação Infantil e identificar os limites e as potencialidades desses serviços para o enfrentamento do conflito entre trabalho e cuidado às crianças pequenas.

Verificamos que há um pequeno debate que articula a problemática da divisão sexual do trabalho, a promoção da

**A política de educação infantil no enfrentamento dos conflitos entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza





autonomia econômica das mulheres e a igualdade no mundo do trabalho com as demandas de políticas sociais e, mais detidamente, com as políticas de cuidado às crianças pequenas. Chama a atenção a pouca explicitação da PEI, em si, como aquela mais diretamente ligada a essas demandas, tal como ocorre em outros países.

É sabido que, no Brasil, a ampliação da participação feminina no mercado de trabalho se caracteriza pela inserção precarizada, associada às mudanças no perfil das famílias: famílias com duplo provedor, monoparentais femininas, chefias femininas e crescimento da escolaridade das mulheres. A maternidade tem forte impacto sobre o emprego feminino, seja pela divisão desigual do trabalho doméstico e de cuidados entre os pais, mesmo quando são chefias femininas ou de duplo provedor, seja pela relação entre as novas configurações do trabalho e os modelos de organização das instituições educativas, que não foram pensadas e organizadas nessas novas configurações. O emprego das mães é fundamental para a manutenção da renda das famílias e se caracteriza pela precariedade, estando sobre representadas no desemprego, no setor informal e no emprego doméstico, devido ao não acesso ou ao acesso desigual às políticas sociais referentes aos cuidados infantis (Bruschini e Ricoldi, 2013; Santos, 2017). Essa forte presença na informalidade está diretamente ligada às expectativas tradicionais de gênero que induzem as mulheres a procurar trabalhos que as permitam “conciliar” o emprego com as demandas de cuidado em um contexto de baixa cobertura de equipamentos de cuidado infantil. As desigualdades de gênero no emprego são ao mesmo tempo causa e consequência das responsabilidades que as mulheres assumem, quase que exclusivamente, no espaço doméstico.

Nesse cenário, qual foi o caminho percorrido pelas lutas feministas relacionadas e qual o tipo de resposta que o Estado brasileiro forneceu para o enfrentamento desse conflito?

No início do processo de industrialização e com a chegada de imigrantes europeus com pautas socialistas e feministas, a creche era vista como um direito da mãe trabalhadora (Santos, 2017). Entretanto, essa pauta não chega ao conjunto das mulheres/mães trabalhadoras que não contam com proteção trabalhista e nem com acesso a equipamentos públicos de cuidado infantil. Nas décadas de 1970 e 1980, os movimentos de mulheres

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza







estabeleceram como pauta a luta por creches, em decorrência do crescimento do número de mulheres que ingressam no mercado de trabalho. Entretanto, a constituição de creches públicas no Brasil é muito mais resultado da necessidade de assistência às famílias pobres com crianças pequenas do que como resultado de pressões do movimento feminista na luta contra a sobrecarga de trabalho imposta socialmente e na construção da autonomia econômica das mulheres. O impulso higienista de intervenção sobre as famílias proporciona o crescimento desses serviços aliado à centralidade da família na obrigação moral de educação das crianças, em que a família não deseja delegar, mas sim compartilhar (Santos, 2017).

No decorrer das lutas feministas, nos anos de 1980, a luta pela creche passou a ser reconhecida também como direito das crianças (Santos, 2017; Souza, 2017). As creches foram previstas no texto constitucional com um duplo caráter: direito à educação das crianças pequenas, orientado à universalização e direito ao trabalho de quem é responsável pelo cuidado. Na CLT, o direito à creche era definido como um direito da mulher trabalhadora e com equipamentos a serem fornecidos pelos empregadores. A passagem da EI do âmbito da assistência social para a Educação, na Constituição de 1988 ocorre em paralelo às alterações na legislação trabalhista, que vão substituindo os serviços de creche e pré-escola por benefícios em dinheiro que fomentam o setor privado e cobrem uma pequena parte de trabalhadoras inseridas no mercado formal de trabalho. O que ocorreu foi um deslocamento do direito da mulher ao direito da criança, sendo assinalado que se trata de membros das famílias de trabalhadoras pobres.

No Brasil, os novos movimentos sociais da década de 1980 — quando as mais diversas formas de expressão, mobilização, organização e luta ocorreram entre os setores populares, em um esforço para aumentar o acesso da população aos bens de consumo coletivos — cresceram diante da extensão das necessidades urbanas e das tímidas respostas oferecidas pelo Estado. Um movimento popular de mulheres emergiu para criar e manter as “creches comunitárias” em várias cidades do país, conformando o movimento das “mães crecheiras”. (Filgueiras, 2013). A Igreja Católica teve um importante papel na formação das creches nos bairros populares. Ademais, as instituições

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza





públicas, particularmente as administrações municipais, também contribuíram para a força do movimento de “creche comunitária”, admitindo subsídios para essas entidades. (Sorj, 2001). As creches domiciliares ou comunitárias se estruturavam principalmente para atender as demandas de trabalho e as necessidades dos familiares das crianças. A tônica desses serviços se baseava em uma certa flexibilidade de horário e na atenção às crianças, como espaço de cuidado e não de experiências pedagógicas sistematizadas. Demandavam uma educação do tipo familiarista, que seja coerente com os hábitos, valores e atitudes do meio sociocultural de origem das crianças.

As creches comunitárias davam inicialmente prioridade à guarda, à alimentação e à segurança das crianças durante o período de trabalho de suas mães. A fim de fazer valer o direito das mulheres ao trabalho, eram reivindicadas dos poderes públicos a instalação de creches diretas e a manutenção das creches criadas pela população (Santos *apud* Teles, 2017, p. 24).

Chama a atenção nessa conjuntura que, diferentemente dos movimentos de mulheres, o movimento feminista participou apenas dos momentos iniciais na luta pró-creches. As razões para esse parco envolvimento não são muito claras, mas pode-se levantar algumas conjecturas a esse respeito. Em primeiro lugar, apesar de o movimento feminista lutar por uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho, ele mesmo era um movimento das camadas médias e brancas. Diante da conformação histórica da maternidade transferida (Costa, 2002) e da presença maciça da empregada doméstica, tais fenômenos serviam como alívio para o conflito que necessariamente se estabeleceria entre os cuidados com a família e a inserção das mães no mercado de trabalho. Além disso, havia grandes dificuldades em se construir a identidade política desse movimento com base em seu papel como “mãe”, obtusamente não concebida como “mãe trabalhadora”. Diante da posição social de classe média do movimento, o acesso às creches privadas também era uma alternativa. Outro aspecto importante desse processo foi a aproximação do movimento das “creches comunitárias” com a Igreja Católica, a qual, dada as profundas divergências de pontos de vista sobre a condição social das mulheres, afastou o movimento feminista de outrora dessa reivindicação (Sorj, 2001).

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza





Avaliar as implicações históricas do abandono dos movimentos feministas da luta pelos equipamentos de cuidado infantil, relacionando-os ao trabalho feminino, ainda é uma tarefa a ser realizada. Mas, o que podemos perceber é que uma das consequências desse processo é a pouca visibilidade dessa demanda como um conflito entre as esferas da produção e da reprodução social, especialmente para as mulheres. Não houve o encontro entre o movimento da cultura e o movimento do trabalho. A discreta percepção social da importância desses equipamentos para a natureza e a qualidade da inserção feminina no trabalho, no Brasil, enfraquece a demanda pela sua ampliação e enraíza a Educação Infantil apenas no âmbito da educação, apartado das necessidades das famílias em sua relação com o mundo do trabalho e como um instrumento de Política Familiar. Contemporaneamente, ainda persiste a lacuna política e analítica que problematiza a relação entre a inserção das mães no mercado de trabalho e a PEI.

Quando as análises se referem ao papel que desempenha o Estado e as políticas sociais e, especificamente, a política de Educação Infantil no conflito entre trabalho e responsabilidades familiares, a produção acadêmica é ainda mais escassa. Os estudos sinalizam os impactos da frequência na EI dos filhos sobre a taxa de participação no mercado de trabalho das mães, na qualidade do emprego e na diminuição do número de horas de trabalho doméstico (Britto, 2020; Cordeiro, 2008; Gama, 2014; Sorj; Fontes; Machado, 2013). Há uma crescente ampliação da cobertura — 30,4% em creches e 92% pré-escola (PNAD, 2016) —, mas se consolidou uma elegibilidade do tipo universalismo progressivo. Há algum nível de priorização a quem mais sofre os efeitos das desigualdades, na impossibilidade de garantir a provisão universal, o que traz resquícios de uma lógica focalizada, principalmente no tocante aos serviços de creches. Outros elementos vitais, como as características de creches e pré-escolas, sua localização, horário de funcionamento e rede de ensino, não são problematizados a partir desse *lócus* de debate. Três indicadores são fundamentais para uma agenda feminista relativa à PEI: elegibilidade, cobertura e tipo de jornada. Os poucos estudos existentes se concentram mais na variação positiva desses serviços para a elegibilidade e cobertura do que no tipo de jornada. A sensibilidade da participação feminina no

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza



mercado de trabalho ao tipo de família na qual está inserida e a disponibilidade de suporte de cuidados são fatores que reforçam ainda mais a importância de tais políticas (Marcondes; Farah; Sierra, 2021; Rosa, 2015; Rupp, 2016).

Por fim, o que se depreende da literatura estudada é a contradição entre o direito das crianças de 0 a 06 anos de vivenciarem uma educação de qualidade em instituições educativas e a grande maioria das crianças bem pequenas sem acesso a creches e espaços de cuidado institucional adequado. Suas famílias, leia-se suas mães, são responsabilizadas pela falta de oportunidades ou são alvo de programas emergenciais que tentam lhes ensinar ou legitimar verdades de como educar e cuidar de seus filhos, desconectadas da realidade socioeconômica das famílias.

### Conclusão

Analisamos, por meio da pesquisa bibliográfica, o papel, os objetivos, o processo de implementação e alguns resultados da PEI, no país, associado às motivações de enfrentamento dos conflitos entre a produção e a reprodução social e, mais especificamente, entre a inserção no trabalho remunerado das mães e o acesso das crianças pequenas a esses serviços. Resumidamente, evidenciamos alguns aspectos. O primeiro deles se refere às alterações normativas e de concepção de política social, indo da assistência social, e muito atrelado a uma concepção de cuidado das crianças pobres, à educação em que esses espaços são agora concebidos como o primeiro estágio da política de educação. Entretanto, o que isso traz de novo quando se pensa na relação entre o impacto desses serviços no trabalho remunerado e não remunerado das mulheres? Sem contar com o fato de que tal questão necessitaria de maiores investigações, percebemos na literatura pesquisada que, de um lado, as questões de gênero e trabalho têm recebido pouca atenção nos debates educacionais, e, de outro, a demanda pública por serviços educacionais para as crianças pequenas tem tido pouco destaque na agenda da igualdade de gêneros nas suas mais diversas manifestações e instâncias.

O segundo aspecto diz respeito aos principais resultados dessa política em associação com as condições socioeconômicas das famílias. Por mais que tenhamos uma movimentação realizada

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza

por intermédio de normativas e documentos que preconizam a universalização da PEI, constatamos a permanência de uma desigualdade ferrenha no acesso aos serviços de Educação Infantil, mediada pela renda das famílias, pela escolaridade das mães, pela raça/cor, pelo trabalho remunerado das mães, entre outros condicionantes de desigualdade social e educacional, fazendo com que a qualidade dessa oferta caminhe morosamente. Ademais, as melhores taxas de acesso e frequência à EI, especificamente no espaço da pré-escola, podem estar interligadas aos indicadores precários de qualidade da oferta desses serviços ao nível municipal. Como exemplo, podemos destacar a Lei de Obrigatoriedade da Educação Infantil, Lei nº 11.700 de 2008, que ampliou o acesso aos serviços de pré-escola, mas, em contrapartida, acabou por diminuir o tempo de atendimento, reforçou estereótipos e delegou para o âmbito familiar, mais fortemente para as mulheres, a reorganização de rotina e a necessidade do acionamento de suas redes de apoio e cuidado, demonstrando, assim, a manutenção das tensões entre o direito à educação e o direito das mulheres trabalhadoras.

Como terceiro aspecto, percebe-se o silenciamento das crianças e famílias negras na política de Educação Infantil, com a grande maioria dessas crianças sem o acesso garantido e sendo suas mães responsabilizadas pela falta de oportunidades, sendo alvo de programas emergenciais que tentam lhes ensinar ou legitimar verdades de como educar, cuidar e se relacionar com seus filhos, numa perspectiva eurocêntrica e colonial.

Por fim, os resultados da pesquisa bibliográfica apontam para a debilidade da produção do Serviço Social e da Educação nesse campo, necessitando ampliar as investigações com vistas a consolidar subsídios para o debate público na área. Da mesma forma, faz-se importante a mobilização coletiva pela construção de agendas políticas que se preocupem e priorizem a política de Educação Infantil, não somente no seu aspecto quantitativo, mas, também, qualitativo, pautando a Política de Educação Infantil na arena das questões de igualdade de gênero e raça.

### Referências

ALBUQUERQUE, S. S. Educação das Crianças Pequenas: da lógica cultural e familiar às políticas públicas. *Educação & Realidade*, v. 35, n. 3, 2010.

**A política de educação infantil  
no enfrentamento dos conflitos  
entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
Andrea de Sousa Gama  
Vanessa Bezerra de Souza

BRITTO, Ana Elisa de Mello. *A inserção feminina no mercado de trabalho e as dificuldades de articulação trabalho-família no Brasil em 2015*. 2020. 172 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em População, Território e Estatísticas Públicas da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2020.

BRUSCHINI, M. C. A., & RICOLDI, A. M. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. *Cadernos De Pesquisa*, 39(136), 93-123, 2013.

CAMPOS, R. F. “Política pequena” para crianças pequenas? Experiências e desafios no atendimento de crianças de 0 a 3 anos na América Latina. *Revista Brasileira de Educação*. No. 49, v. 17, 2012.

CORDEIRO, Marina de C. Mulher, mãe e trabalhadora: breve balanço de recentes políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar no Brasil. *SER Social*, Brasília, v. 10, n. 23, p. 71-99, jul./dez. 2008.

CORRÊA, Isabela S. *A Multifuncionalidade das intervenções na primeira infância e a desigualdade no acesso à Educação Infantil: uma avaliação empírica dos níveis de equidade do acesso em creches e pré-escolas no Brasil*. 2018. 135 f. Tese (Doutorado) -Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

COSTA, S. G. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. *Estudos feministas*, Florianópolis, UFSC, v. 10, n.2, p. 301-323, 2002.

ESTEVES, Luiz Carlos Gil. A pré-escola e o direito à educação: aportes para um debate. *Estudos em Avaliação Educacional*, [S.L.], v. 28, n. 67, p. 102-131, 28 abr. 2017. Fundação Carlos Chagas. <http://dx.doi.org/10.18222/ea.v28i67.4082>.

FILGUEIRAS, C. A. C. A creche comunitária na nebulosa da pobreza. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 88, p. 18-29, 2013.

GAMA, Andréa de S. *Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da Educação Infantil*. SP: Cortez, 2014.

KAPPEL MDB, CARVALHO MC, KRAMER S. Perfil das crianças de 0 a 6 anos que frequentam creches, pré-escolas e escolas: uma análise dos resultados da Pesquisa sobre Padrões de Vida/IBGE.

*Revista Brasileira de Educação* 2001; (16):p. 35-47.

MARCONDES, M. M.; FARAH, M. F. S. SIERRA, I PÉREZ de. Agenda feminista e serviços de cuidado infantil: Brasil, Argentina e Uruguai. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 50, n. 176, p. 410-428, 2021.

MARTINS, Sônia de O. *Políticas Públicas de Educação Infantil no Município de Niterói-RJ (1988-2018)*. 2019. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Biblioteca Depositária: Rede Sirius.

MAUDONNET, Janaina V. de M. *Movimentos sociais em defesa da infância: Os Fóruns de Educação Infantil e suas incidências nas políticas públicas no Brasil*. 2019. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

NEVES, Antonella M. *E essa fila, será que anda? Acesso à Educação Infantil no município de Cascavel (PR)*. 2019. 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2019. Biblioteca Depositária: <http://tede.unioeste.br/>.

RAMON, F.; SILVA, A. P. S.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Políticas de atendimento à criança pequena nos países em desenvolvimento. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 115, p. 65-100, 2013.

ROSA, Camila Vieira da. *O atendimento parcial na Educação Infantil em Florianópolis: implicações no cotidiano das famílias trabalhadoras*. 2015. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

ROSEMBERG, F. Estatísticas Educacionais e Cor/Raça na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: um balanço. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 17, n. 34, maio/ago. 2006.

ROSEMBERG, Fúlvia. Organizações multilaterais, estado e políticas de Educação Infantil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 115, p. 25-63, 2013.

ROSEMBERG, Fúlvia. O Estado dos dados para avaliar políticas de Educação Infantil. FCC, *Estudos em Avaliação Educacional*, [S.L.], n. 20, p. 5, 30 dez. 1999.

ROSEMBERG, Fúlvia. *Expansão da Educação Infantil e processos de exclusão*. Revista Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas. 1999.

ROSEMBERG, Fúlvia. *Educação Infantil e relações raciais: a*

**A política de educação infantil no enfrentamento dos conflitos entre trabalho e família**

Simone Dalbello  
 Andrea de Sousa Gama  
 Vanessa Bezerra de Souza

tensão entre igualdade e diversidade. 2014. Revista Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas.

RUPP, Luzia Diel. *Políticas de Educação Infantil no município de Campinas-SP: Entrelaçamentos entre os direitos da criança e da mulher*. 2016. 152 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2016.

SARAIVA, Joseana Maria. Contexto sócio-histórico das políticas de assistência à infância no Brasil: da caridade ao direito. *Oikos: Família e Sociedade em Debate*, Viçosa, v. 30, n.1, p. 144-167, 2019.

SANTOS, Jandira I. G. dos. *A Obrigatoriedade da Matrícula aos 4 anos: As Repercussões da Lei no Cotidiano das Famílias*. 2017.160 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade da Região de Joinville, Joinville, 2017. Biblioteca Depositária: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

SORJ, B.; FONTES, A.; MACHADO, D. C. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 573-594, 2013.

SORJ B. *Child care as public policy in Brazil*. In: Daly M, editora. *Care work: the quest for security*. Genebra: International Labour Office; 2001.

SOUZA, Edilaine F. Aragon de. *Relações étnico-raciais na creche: desafios e perspectivas das pesquisas em educação São Carlos 2017*. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017. Biblioteca Depositária: Biblioteca Comunitária Ufscar.

SOUZA, Edileia Alves Mendes. *Educação em tempo integral: uma análise das implicações da política de ampliação da jornada escolar na rede estadual de Montes Claros/MG (2011-2014)*. 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2019.

VIEIRA, L.M.F. A Educação Infantil e o plano nacional de educação: As propostas do CONAE 2010. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 809-831, jul.set. 2010.





Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado entre janeiro e fevereiro de 2025 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).